DECRETO N° 439/2026 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 26.654/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de subdivisão do Lote nº 04 (QUATRO), da Quadra nº 06 (SEIS), integrante do loteamento "**Residencial Parque Do Vale**", situado neste Município, objeto da Matrícula nº 26.903 do Registro de Imóveis competente, com área total de 280,00m² (DUZENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

- **Lote nº 04 (PARTE REMANESCENTE): com a área de 140,00m²;**
- **Lote nº 04-A (PARTE DESMEMBRADA): com a área de 140,00m²**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
Junior Frederico Aliano
..149-01 12/11/2026 - 15:27
AKBCLIPLTIQPR3OKT76BQG

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

Assinado por:
José Maria Ferreira
..379-68 12/11/2026 - 20:26
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Janaina 2888

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=3cebefcd-bf95-4387-97a9-07c2a0b30289